



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

RESOLUÇÃO CMDM Nº. 001/2025

Súmula: Institui Comissão Eleitoral para o processo de escolha/eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, Gestão 2025/2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.041/2019, de 04 de setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral para o processo de escolha/eleição dos representantes da Sociedade Civil, para composição da Gestão 2025/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão do Pinhal/PR.

Art. 2º Compete a Comissão Eleitoral:

- I - Coordenar e executar o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil em procedimentos como análise e habilitação de candidatos e eleitores, análise e decisão quanto a recursos, e demais procedimentos que forem estabelecidos em Edital;
- II - Divulgar aos representantes da Sociedade Civil, quanto ao deferimento ou indeferimento de suas habilitações ao processo eleitoral;
- III - Coordenar a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil, para compor a Gestão 2025/2026, do CMDM;
- IV - Solicitar representantes Governamentais para compor a Gestão 2025/2026, do CMDM, conforme cadeiras estabelecidas por meio da Lei Municipal n.º 2.041/2019, de 04 de setembro de 2019;
- V – Outras atribuições referentes à eleição para composição da Gestão 2025/2026, do CMDM, que forem necessárias.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

Art. 3º A Comissão Eleitoral, para composição da Gestão 2025-2026 do CMDM, será composta pelos seguintes membros:

- ; Carlos Alexandre Braz
- ; Flávia Aline Ferraz
- ; Milene Zampieri Badaró

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal/PR, 17 de Janeiro de 2025.

Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Representante do Lions Club
Presidente do CMDM